



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO N. 274, DE 27 MAIO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA (CAUÇÃO) INDICADA EM PROCESSO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO “UNIVERSITÁRIO” NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o procedimento legal de aprovação de loteamento é precedido de avaliação de garantia indicada a título de caução para execução das obras nos prazos estabelecidos referente ao LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão para efeitos de avaliação de garantia (CAUÇÃO) indicada em processo de aprovação de loteamento, que será composta pelos seguintes membros:

Secretário de Administração e Fazenda: **ELIAS CHIARELLO**

Engenheiro Civil: **LORENE MANFROI**

Fiscal de Tributos: **JEAN GUSTAVO CORÁ**

Assessor de Planejamento: **MARCELO ROSSATO**

Consultor Jurídico: **LUCAS CARDOSO TELES**

**Art. 2º** A comissão ora instituída será presidida pelo Sr. Elias Chiarello, com as atribuições de secretário o Sr. Marcelo Rossato, para promover os atos inerentes ao estudo dos bens indicados como caução.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Guatambu, 27 de maio de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**